

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

---

**Pedido de Esclarecimento**

---

**De :** Marina Cerântola Benith Duarte  
<marina.benith@grupo-rca.com>

Seg, 07 de dez de 2015 10:34

2 anexos

**Assunto :** Pedido de Esclarecimento

**Para :** cpl@cmbh.mg.gov.br

**Cc :** 'Ivan - RCA' <ivan@grupo-rca.com>

Bom dia Senhores

Segue anexo Pedido de Esclarecimento sobre a CR 7/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, por meio de alocação de mão de obra exclusiva para a CMBH.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Att...



**Marina Cerantola Benith Duarte**

Departamento Comercial

**Tel:** (19) 3499-1870 - **Ramal:** 1883

**Fax:**(19) 3499-1877

[www.grupo-rca.com](http://www.grupo-rca.com)

**Um grupo formado por todos !!!**



**image002.png**

10 KB

 **Pedido de Esclarecimento.pdf**  
84 KB

---



À  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. CR nº 7/2015

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, por meio de alocação de mão de obra exclusiva para a CMBH.*

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RCA Produtos e Serviços Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob nº 69.207.850/0001-61, com sede à Rua Dona Margarida, nº 254, 2º andar, Centro, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/ SP, SOLICITA o seguinte ESCLARECIMENTO:

No edital da contratação acima mencionada, o item 5.4 descreve os DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. O item 5.4.2 dita:

*Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRA da região onde forem prestados os serviços, **COMPROVANDO QUE EXECUTA OU EXECUTOU SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO** por período não inferior a 6 (seis) meses, referindo-se a alocação de pelo menos 40 (quarenta) profissionais, observado, ainda, o seguinte:*

*a)...*

*b)...*

***c) O ATESTADO DEVERÁ REFERIR-SE A SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE SUA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ESPECIFICADAS NO CONTRATO SOCIAL VIGENTE, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL. (grifos nossos)***

Os itens em destaque se encontram em divergência, visto que na primeira oportunidade é exigido que os atestados sejam compatíveis com o objeto licitado, e já no outro subitem a instrução é que sejam de acordo com os serviços prestados no âmbito da atividade econômica PRINCIPAL especificada no contrato social.

Rua Dona Margarida, nº 254, 2º andar, Centro  
Santa Bárbara d'Oeste/ São Paulo – CEP 13.450-001  
Telefone: (19) 3455 1385 Fax: (19) 3454 3275



# RCA

A questão é que empresas interessadas na prestação dos serviços podem ter uma atividade econômica principal diferente do objeto licitado, e é exatamente aí que habita a divergência dos itens mencionados.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

Serão aceitos atestados somente de acordo com a atividade econômica principal das licitantes interessadas, comprovando pelo menos os 40 (quarenta) profissionais, conforme já instruído?

Desse modo o certame não restringirá a concorrência entre os participantes.

Cordialmente,

**RCA Produtos e Serviços Ltda.**

Rua Dona Margarida, nº 254, 2º andar, Centro  
Santa Bárbara d'Oeste/ São Paulo – CEP 13.450-001  
Telefone: (19) 3455 1385 Fax: (19) 3454 3275



Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.

À CPL

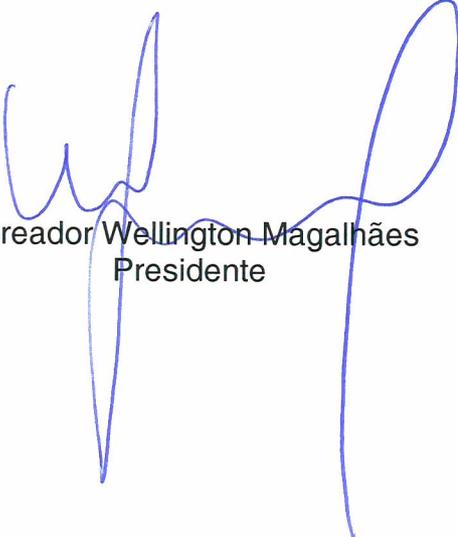
Senhora Presidente,

A empresa **RCA Produtos e Serviços Ltda.**, após apontar o que seria, a seu juízo, uma contradição entre as previsões do caput e da letra “c” do item 5.4.2 do edital da Concorrência nº 7/2015, indagou: “Serão aceitos atestados somente de acordo com a atividade econômica principal das licitantes interessadas (...)?”

Após analisar o edital, percebe-se que, em verdade, não existe contradição mas, sim, complementariedade entre as prescrições citadas: enquanto a primeira exige que o atestado de capacidade técnica guarde correlação direta com o objeto licitado, a segunda exige que o mesmo documento guarde correlação com a atividade social da empresa proponente.

Frise-se que a atividade principal mencionada no edital é a de alocação de mão de obra em geral.

Publique-se; junte-se.

  
Vereador Wellington Magalhães  
Presidente